



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2025

**DENOMINA-SE A UNIDADE MISTA DE
INTERNAÇÃO NO CENTRO DE MARDOQUE
WANDERMUREM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através dos vereadores que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Denomina-se a Unidade Mista de Internação no centro de “Mardoque Wandermurem”, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO SANTOS GOMES
Vereador

RANGELICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora



Câmara Municipal de Jaguáre
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Mardoque Wandermurem mudou-se com a família para Jaguáre em 1988 e, desde então, tornou-se uma figura essencial e discreta no serviço público. Como motorista da Secretaria de Saúde, ele foi mais do que um condutor; foi o elo que conectou pacientes a seus tratamentos e médicos a seus postos.

Sua jornada diária era uma missão de cuidado e esperança. Através das estradas, ele levava médicos para as Unidades Básicas de Saúde, garantindo que o atendimento chegassem a todos os cantos do município. Com igual dedicação, transportava pacientes em busca de tratamentos pelo SUS, percorrendo a região e, muitas vezes, as longas distâncias até Vitória em busca de especialidades médicas.

A dedicação de Mardoque ao volante representava a dignidade e o respeito com que tratava cada vida. Ele não apenas transportava corpos, mas também aliviava ansiedades e plantava a semente da confiança naqueles que precisavam. Nos seus últimos anos de vida, travou uma forte e exaustiva luta contra o câncer e, mesmo diante do sofrimento, sempre manteve a fé, a serenidade e a preocupação com o bem-estar da família e dos amigos.

Este nome, para a nossa UMI, é uma homenagem a todos os servidores públicos que, nos bastidores, dedicam suas vidas a cuidar do próximo.

Que a Unidade de Saúde Mardoque Wandermurem seja um farol de acolhimento e excelência, lembrando a todos que o verdadeiro cuidado está nos gestos diários de solidariedade e no esforço incansável para servir.

Sendo inegável a importância do Sr. **MARDOQUE WANDERMUREM** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguáre-ES, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO SANTOS GOMES
Vereador

RANGELICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei Nº 026/2025**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO SANTOS GOMES
Vereador

RANGELICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora